

água com a hidrelétrica de Pimental; e a Pecuária com a criação de bovinos e de galináceos.

2.2 Balança Comercial

A atividade comercial do Pará com o mercado externo é um parâmetro que possibilita inferir os níveis de robustez produtiva do estado, seja na comercialização de produtos agrícolas, seja na comercialização de produtos extrativos.

Em 2020, a atividade comercial do estado com o mundo resultou em saldo positivo de US\$ 19,036 bilhões, e a RI Xingu contabilizou um saldo de US\$ 2,258 milhões. Entre os produtos exportados pela região, destaca-se a madeira serra e perfilada, que representou 94,4% do total exportado pela região.

Tabela 03 – Balança Comercial Brasil, Pará e Região de Integração Xingu, 2020.

Item Geográfico	Exportação	Part.(%)	Importação	Part.(%)	Saldo
Brasil	209.180.241.655	-	158.786.824.879	-	50.393.416.776
Pará	20.235.721.095	100	1.199.622.713	100	19.036.098.382
Xingu	2.322.011	0,01	63.130	0,01	2.258.881
Altamira	991.521	42,70	21.303	33,74	970.218
Anapu	920.507	39,64	22.387	35,46	898.120
Uruará	409.983	17,66		0,00	409.983
Vitória do Xingu		0,00	19.440	30,79	-19.440

Fonte: Comexstat/MDIC, 2021.

Elaboração: FAPESPA, 2021.

*Nota: Os demais municípios da RI não tiveram participação na Balança Comercial.

2.3 Emprego

O emprego formal é um importante dado do progresso de uma população, pois, além de fortalecer a relação entre empregados e empregadores, garante direitos e deveres entre esses agentes. Em 2019, a RI Xingu registrou um total de 29 mil empregos formais, o que representa 2,7% dos empregos formais do Pará. O setor da Administração Pública detinha cerca de 36% do total do estoque formal da região, seguido pelo Comércio, 25,5%, e Serviços, 19,8%. Dentre os municípios com maiores contingentes de trabalhadores formais empregados estavam Altamira (53%), Uruará (9,6%) e Pacajá (8,7%).

Tabela 04 – Síntese de Indicadores de Mercado de Trabalho do Brasil, Pará e Região de Integração Xingu.

Indicadores de Mercado de Trabalho	Brasil	Pará	RI Xingu
Nível de Ocupação (2010)			
Pessoas Ocupadas	86.353.839	2.901.864	131.668
Taxa de Desocupação (%)	7,65	9,15	5,65
Ocupações Formais (%)	50,67	31,68	18,49
Empregos Formais (2019)			
Total	47.554.211	1.095.520	29.474
Extrativa Mineral	227.838	22.035	75
Indústria de Transformação	7.219.258	79.853	858
Serviços Industriais de Utilidade Pública	455.028	8.076	393
Construção Civil	2.012.211	61.981	3.049
Comércio	9.453.390	206.789	7.514
Serviços	17.843.857	310.933	5.837
Adm. Pública	8.865.548	356.141	10.599
Agropecuária	1.477.081	49.712	1.149

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/Atlas 2013/RAIS/ME, 2019.

Elaboração: FAPESPA, 2021.

O emprego formal é um importante indicador de melhoria do bem-estar social, contudo, em 2010, cerca de 107 mil trabalhadores estavam ocupados em regimes não formais de trabalho na RI, o que corresponde a 4% do total de ocupados do estado.

2.4 Infraestrutura

Em relação à infraestrutura de transportes, o principal eixo viário na região é a Rodovia Transamazônica (BR-230). Além desse, duas rodovias estaduais, a PA-415 e PA-167, interligam Altamira a Vitória do Xingu e Belo Monte a Senador José Porfírio, respectivamente. De forma geral, as obras de infraestrutura viária, na RI Xingu, estão voltadas para atender à Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Quadro 02 - Estrutura Logística da Região de Integração Xingu.

Municípios com Aeródromos/Aeropostos	Anapu
	Altamira
	Medicilândia
	Pacajá
	Porto de Moz
Rodovias	Uruará
	BR 230, PA-415 e PA-167
UHE	Usina Hidrelétrica de Belo Monte
	Porto de Moz
Portos	Senador José Porfírio
	Vitória do Xingu

Fonte: SETRAN, 2019.

Elaboração: FAPESPA, 2021.

Em termos gerais, o conjunto modal de mobilidade da região abrange também seis aeródromos/aeropostos, três portos de pequeno porte e três rodovias.

No que diz respeito aos investimentos privados previstos para o período de 2018 a 2030, segundo informações da REDES/FIEPA, a RI Xingu será contemplada com investimentos de, cerca de, R\$ 6,32 bilhões, o que corresponde a 5,3% do total previsto para o estado, destacando-se projetos como o Barry Callebaut Brasil S/A (Liquor de Cacao) com investimentos previstos da ordem de R\$ 100 milhões em Altamira, e outro de mineração da Belo Sun Mineração avaliado em R\$ 5 bilhões em Senador José Porfírio.

3 DINÂMICA SOCIAL

3.1 Educação

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Na RI Xingu, a média da nota IDEB dos municípios, em relação às séries iniciais (4ª Série/5º Ano), tem alcançado as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação para o Pará em todos os anos observados, assim como o estado, de forma global, alcançou. Em relação às séries finais (8ª Série/9º Ano), as metas foram alcançadas nos três primeiros anos da série, apresentando uma queda a partir de 2013 e voltando a se recuperar somente em 2015, porém mesmo com o comportamento crescente se mantendo até 2019, ainda não superou as metas estabelecidas. O estado do Pará, nas séries finais, também só alcançou as metas até o ano de 2011, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 01 – Nota IDEB Pará e Nota Média dos Municípios da Região de Integração Xingu, em relação às Metas IDEB do Pará – Séries Iniciais e Finais – 2007/2009/2011/2013/2015/2017/2019.



Fonte: INEP/FAPESPA, 2020.

Elaboração: FAPESPA, 2021.

As taxas de rendimento escolar, taxas de reprovação e de abandono, geram um dos indicadores utilizados no cálculo do IDEB, que mostram o fluxo dos alunos que podem se tornar repetentes e/ou evadidos. Assim como no IDEB, foram utilizadas as médias dos municípios para se chegar ao valor da RI Xingu.

Para o ano de 2020, devido à pandemia de Covid-19, houve diferenças em relação às taxas de anos anteriores, conforme Nota Técnica da SEDUC/PA¹, sobre “Continuum” Currículo 2020/2021, que propõe a flexibilização da aprovação escolar, para o ano de 2020, com a redefinição de critérios de avaliação para a promoção dos estudantes, como forma de evitar a reprovação e o abandono na Rede de Ensino do Estado do Pará.

O Artigo 2, da Resolução nº 020/2021, do Conselho Estadual, dispõe: “Poderão ser aprovados os estudantes concluintes dos Ensinos Fundamental e Médio no ano letivo de 2020 que tiverem integralizado 75% da carga horária da respectiva série/ano da etapa de Educação Básica, sem prejuízo do alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à BNCC, garantindo-se a possibilidade de mudança de nível/etapa e de acesso ao Ensino Médio, Cursos Técnicos ou à Educação Superior, conforme caso.”

Considerando os decretos e resoluções tomados durante o período de pandemia, que tiveram um impacto direto nos indicadores sobre as taxas de rendimento dos alunos do ensino fundamental e médio, deve-se aguardar a normalização do indicador, com o retorno as atividades normais de estudo para uma real leitura do mesmo.

¹ Com base na Resolução Nº 020, de 18/01/2021, do Conselho Estadual de Educação do Pará.